



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NAD/ESCOLA DE ARQUITETURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fernanda de Oliveira Machado
Matrícula SIAPE: 1014064
Cargo: Auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação: NAD/Escola de Arquitetura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fernanda de Oliveira Machado**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NAD/Escola de Arquitetura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 100,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 100,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 48,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG tem sido marcada pelo desenvolvimento contínuo de competências técnicas e administrativas, pela atualização diante das mudanças normativas e procedimentais e pela atuação integrada com diferentes setores da Universidade.

Atuei na Seção de Compras do Departamento de Apoio Administrativo da PRA, como Agente de Compras e Pregoeira. Nesse período, fui responsável pelo recebimento e análise das demandas encaminhadas pelos Departamentos de Manutenção e Infraestrutura e de Obras, pela conferência e instrução documental dos processos e pela elaboração de editais, justificativas e declarações no SEI. Também realizei o cadastramento dos processos no SIASG, a publicação das licitações no Diário Oficial da União e a condução das etapas licitatórias, incluindo a fase de lances em Pregões e no RDC, a análise e aceitação das propostas, a habilitação dos licitantes, a adjudicação e o encaminhamento para homologação.

O exercício dessas atividades exigiu conhecimento da legislação aplicável às contratações públicas, capacidade de análise e tomada de decisão, organização processual e constante atualização diante das alterações legislativas e dos procedimentos dos sistemas Comprasnet/SIASG, INCOM e SEI. A interlocução com os setores demandantes e com as demais áreas envolvidas também contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de comunicação, articulação e resolução de demandas, gerando maior segurança, regularidade e organização dos processos de contratação e contribuindo para o atendimento das necessidades institucionais.

Atualmente, atuo como Secretária de Departamento, função que ampliou o escopo das minhas responsabilidades e permitiu aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória. Desenvolvo atividades relacionadas à rotina administrativa e ao apoio à gestão departamental, utilizando sistemas como SCDP e Comprasnet e acompanhando demandas de diárias e passagens, afastamentos, férias, encargos didáticos, concursos públicos, entre outras.

Essa atuação requer organização, domínio dos fluxos administrativos, atenção a prazos, capacidade de interlocução com docentes, servidores e diferentes unidades da Universidade e

constante atualização quanto às normas e procedimentos institucionais. Meu percurso demonstra, assim, a ampliação progressiva de conhecimentos, responsabilidades e capacidade de atuação, com contribuição direta para a organização dos processos, a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento dos setores em que atuei, elementos que fundamentam o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoL_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_GrupoL_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência das comissões, conforme anexo.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoL_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de Sindicância.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoL_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_GrupoL_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_GrupoL_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicação de provas de concursos e certificadora ENEM.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Congresso e formações livres.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Compras para o Departamento de Urbanismo.

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Pregoeira.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Especialização.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 10:10



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.